



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Quinta-feira • 5 de Agosto de 2021 • Ano IX • Nº 5633

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Portaria Nº 402, De 04 De Agosto De 2021** - Constitui Comissão De Procedimento Administrativo Disciplinar Sumário Para Apurar Irregularidades Ao Serviço Público Praticadas Por Servidora, Conforme Adiante Se Especifica.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



PORTARIA Nº 402, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

Constitui Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar Sumário para apurar irregularidades ao serviço público praticadas por servidora, conforme adiante se especifica.

O Prefeito do Município de Brumado, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 130 e 138 da Lei nº 1.212, de 13 de maio de 1999 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Brumado,

Considerando que a servidora MARIA DE FÁTIMA MEIRA MIRANDA, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, matrícula 4700, deixou de exercer suas atividades desde 01 de outubro de 2018, sem justificativa;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir uma Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar Sumário 01/2021, composta pelas servidoras MÔNICA DOS SANTOS LEITE QUEIROZ – Auxiliar Administrativo, matrícula 3447, JULIANA RODRIGUES DE AGUIAR – Auxiliar Administrativo, matrícula 8862, para, sob a presidência da primeira nomeada, apurar a ausência ao trabalho por parte da servidora MARIA DE FÁTIMA MEIRA MIRANDA, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, matrícula 4700.

Art. 2º. A Comissão ora constituída terá o prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da ciência desta Portaria, para conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar Sumário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 04 de agosto de 2021.


Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal


Carlos Magno de Souza Novais
Secretário Municipal da Administração